



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN/MT Nº. 50/2019

Designa os funcionários abaixo relacionados para substituir a responsável pela Subseção de Tangará da Serra – Grassiele Delise por motivo de férias.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a programação de férias anuais dos funcionários do Coren-MT;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Coren-MT relacionado à substituição de empregados públicos das subseções;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto da Subseção do Coren-MT da região de Tangará da Serra;

Resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários do Coren-MT, abaixo relacionados para substituir a Responsável pela Subseção de Tangará da Serra, conforme segue:

Oterdam Anunciato da Costa – período de 06/03 e 08/03 - (duas diárias e meia);
Jaqueline Nunes de Oliveira - período de 10/03 a 15/03 - (cinco diárias e meia);
Miguel Souza Ferri Junior - período de 17/03 a 22/03 (cinco diárias e meia);
Elizete Bezerra Hossaki - período de 24/03 e 26/03 - (duas diárias e meia).

Art. 2º - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento das diárias e passagens terrestres para os designados, exercer a atividade de substituição da Responsável em férias na cidade de Tangará da Serra-MT.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária